



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 505/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032310/2016-19 do Instituto de Ciências Jurídicas,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **22 de dezembro de 2016**, à servidora **MARIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão Patrimonial	30	24/06/2015
2	Curso Gestão Acadêmica	32	29/06/2016
3	Oficina de Estatística Básica	28	17/11/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor